

CT nº 024/2021-UNAREG

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Caio Mário Paes de Andrade

Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 6º andar

70040 -906 - Brasília - DF

Assunto: Reajuste dos servidores efetivos das Agências Reguladoras Federais.

Senhor Secretário,

A UNAREG, União Nacional dos Servidores das Carreiras das Agências Reguladoras Federais nome fantasia da Associação dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais (Aner), é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, que tem como objetivo defender o fortalecimento institucional das Agências Reguladoras e o interesse de seus associados, servidores efetivos disciplinados pelas Leis nº 10.768/2003 e nº 10.871/2004 vem, por meio desta, pleitear a concessão de reajuste salarial para as carreiras criadas pelas citadas leis e a realização de reunião entre representantes desse ministério e da UnaReg para tratar do assunto.

As carreiras dos servidores efetivos das agências reguladoras são formadas por servidores altamente qualificados, que têm contribuído fortemente para a implementação das políticas públicas elaboradas pelo governo. Como exemplos de iniciativas que tiveram e ainda terão a participação efetiva dos servidores das agências reguladoras, podemos citar a realização do leilão do 5 G, o marco legal do saneamento básico, a Lei do Gás, a BR do Mar, além das diversas concessões de aeroportos e rodovias realizadas pelo Ministério da Infraestrutura.

Em primeiro lugar, gostaríamos de deixar claro que somos sensíveis à grave situação fiscal enfrentada por nosso país e à necessidade de se priorizar a assistência às classes mais vulneráveis da população, que tanto sofreram com os efeitos da pandemia de COVID-19. Entendemos também que o Poder Executivo encontra limitações nas leis vigentes para promover uma readequação ampla na remuneração dos servidores públicos. Foi neste sentido que no ano de 2020 apresentamos uma pauta positiva de melhoria nas carreiras das agências reguladoras, sem nenhum impacto orçamentário, ao Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal deste Ministério. Infelizmente, não obtivemos êxito em nosso intento, provavelmente, em função da troca do Secretário e de outras pautas consideradas mais prioritárias por esse governo.

No entanto, tendo em vista o fim da proibição constitucional de concessão de reajustes salariais e as declarações públicas do Presidente da República sobre a intenção de conceder reajustes salariais aos servidores públicos, vimos respeitosamente apresentar a nossa pauta.

Cabe lembrar que, conforme consta no item 16 da exposição de Motivos da Medida Provisória nº 269/2005, que criou o quadro de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil, as carreiras do Ciclo de Gestão foram adotadas como parâmetro remuneratório quando da criação das carreiras das agências reguladoras. No entanto, na última década, a diferença salarial entre os servidores das agências e os servidores do ciclo de gestão aumentou consideravelmente. A título de exemplo, a diferença salarial entre um Especialista em regulação e um servidor de uma carreira equivalente no Ciclo de Gestão, considerando-se o último nível da carreira, passou de R\$ 729,85 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) em jul/2010 para R\$ 6.333,21 (seis mil trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) atualmente. Nesse período, os servidores das agências tiveram reajuste de apenas 20,35% contra 48,11 % do Ciclo de Gestão. Cabe lembrar que a variação do IPCA no mesmo período foi de 95,31% e que o Salário Mínimo foi reajustado em 103,7 %.

Essa desvalorização das carreiras tem causado a perda de importantes quadros técnicos pelas agências reguladoras. Basta observar que dos 9951 cargos criados pelas leis 10.768/2003 e 10871/2004, temos apenas 7706 ocupados (novembro/2021). No dia-a-dia, temos observado diversos colegas saindo das agências para outras carreiras do serviço público melhor remuneradas e, até mesmo para a iniciativa privada, como é o caso de um servidor que renunciou ao cargo de diretor na sua agência para atuar no setor privado.

Assim sendo, por todo o exposto, repisamos a necessidade de recomposição das perdas salariais sofridas pelos servidores efetivos das Agências Reguladoras Federais, de modo a corrigir as injustiças históricas, recuperando o parâmetro remuneratório da época de criação destas carreiras. Encaminhamos, em anexo, um estudo mais detalhado sobre estas distorções históricas.

Certo de sua compreensão, manifestamos a V. Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente